

SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE VAGA NA FUNPRESP-JUD
EDITAL Nº 15/2019 – FUNPRESP-JUD, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud torna público, nos termos do Edital nº 12/2019 – FUNPRESP-JUD, de 18/3/2019, o **resultado preliminar da análise curricular**, referente ao processo seletivo nacional para provimento emprego em comissão de Supervisor de Riscos de Investimentos e Controles Internos, mediante as condições estabelecidas no edital supramencionado.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:

1.1 Supervisor de Riscos de Investimentos e Controles Internos

| Classificação | Nome do Candidato | PONTUAÇÃO FINAL - TITULOS | Pontuação - Experiência / Investimentos | Tempo de Experiência / Riscos | Pontuação - Experiência / Riscos de Investimentos | Experiência Profissional | Pontuação Final | Observações |
|---------------|------------------------------------|---------------------------|---|-------------------------------|---|--------------------------|-----------------|--|
| 1º | Daniel Santos Barbosa | 0,50 | 0,10 | 8,32 | 2,00 | 2,10 | 2,60 | - |
| 2º | Leonardo Almeida de Magalhães | 0,25 | 0,00 | 6,63 | 1,50 | 1,50 | 1,75 | - |
| 3º | Joilson Andrade dos Santos | 0,63 | 0,20 | 2,14 | 0,50 | 0,70 | 1,33 | - |
| 4º | Lidiberto Rodrigo Fernandes | 0,25 | 0,00 | 2,83 | 0,50 | 0,50 | 0,75 | - |
| - | Alessandra Bonifácio de Moraes | | | Eliminada | | | | Não comprovou as certificações conforme Item 2.3 do edital 12/2019. Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |
| - | Ana Martins de Sá Soares | | | Eliminado | | | | Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |
| - | Antonio Pacheco Veras Júnior | | | Eliminado | | | | Não comprovou as certificações conforme Item 2.3 do edital 12/2019. Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |
| - | Breno Francis de Paula | | | Eliminado | | | | Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |
| - | Carlos Victor Araújo Pereira | | | Eliminado | | | | Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |
| - | Daniele Schlemper de Melo Cipriani | | | Eliminado | | | | Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |

Ana

| | | | |
|--|-------------------------------------|------------------|--|
| | Egídio José Fernandes Júnior | Eliminado | Não comprovou as certificações conforme item 2.3 do edital 12/2019. Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |
| | Eliane Gonçalves Silva | Eliminada | Não comprovou as certificações conforme item 2.3 do edital 12/2019. Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |
| | George Hilton Bezerra Alves | Eliminado | Não comprovou as certificações conforme item 2.3 do edital 12/2019. Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |
| | Igor Silva Bueno | Eliminado | Não comprovou as certificações conforme item 2.3 do edital 12/2019. Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |
| | Ilan Arbetman | Eliminado | Não comprovou as certificações conforme item 2.3 do edital 12/2019. Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |
| | Janaina Messias Januário Dos Santos | Eliminada | Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |
| | Katy Mousinho de Sousa | Eliminada | Não comprovou as certificações conforme item 2.3 do edital 12/2019. Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |
| | Kerley de Almeida Andrade | Eliminada | Não comprovou as certificações conforme item 2.3 do edital 12/2019. Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |
| | Marcelo de Farias Goulart | Eliminado | Não comprovou as certificações conforme item 2.3 do edital 12/2019. Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |
| | Marcos Aurélio de Abreu | Eliminado | Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |
| | Nilson de Mello Syllos | Eliminado | Não comprovou as certificações conforme item 2.3 do edital 12/2019. Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez anos). |

Assinatura

| | | | |
|--|---------------------------------|------------------|---|
| | Paulo Sergio Ribeiro de Andrade | Eliminado | Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez) anos). |
| | Túlio Galvão Villalta | Eliminado | Não comprovou as certificações conforme item 2.3 do edital 12/2019. Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez) anos). |
| | Welbert Júnior Gomes de Freitas | Eliminado | Não comprovou as certificações conforme item 2.3 do edital 12/2019. Não comprovou 2 (dois) anos, no mínimo, de experiência em atividades de análise ou gerenciamento/supervisão de riscos de investimento nos últimos 10 (dez) anos). |

* Critérios de desempate – Item 9 do Edital nº 12/2019 – FUNPRESP-JUD, de 12/3/2019: candidato com maior pontuação no item experiência; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior tempo de experiência em Entidade Fechada de Previdência Complementar. Neste quesito, desempatará a favor do candidato a experiência que for a mais recente na área de atuação pretendida.

2. DOS RECURSOS

- 2.1 Os candidatos aos empregos em comissão poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular **até às 23h59 do dia 9/4/2019**, na forma do Anexo V do Edital nº 12/2019, de 12/3/2019.
- 2.2 Para recorrer contra o resultado preliminar da análise curricular, o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo IV do Edital nº 12/2019, de 12/3/2019, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail processoseletivo@funpresjud.com.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, vinte (20) linhas.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 2.4 Não será aceito recurso postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- 2.5 Será indeferido o recurso cujo teor despreze a Comissão de Seleção.
- 2.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.
- 2.7 O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <http://www.funpresjud.com.br>, na data provável de 10/4/2019.

Amarildo V. de Oliveira
Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Presidente